



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Ata 010/2025
Sessão Ordinária

*Aprovado
por 8x0*

Aos vinte dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, aconteceu nesta casa Legislativa, sessão ordinária. Todos os Vereadores estavam presentes. Às dezoito horas o Sr. Eduardo dos Santos Pereira – Presidente deu início aos trabalhos. Pedindo primeiramente que o Sr. Adenir Polli – 2º secretário, **Lesse um trechinho da Bíblia Sagrada, Salmos, 128:01. Após a Leitura Bíblica, O Presidente pediu para que o Sr. Alex 1º secretário fizesse a leitura dos trabalhos. Leitura da Ata nº09/2025 Aprovada por 8x0. Leitura Ofício 269/2025. Leitura da Mensagem 016/2025 do Executivo Municipal. Leitura da Ata nº012/2025 – Comissão de Justiça e Redação. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 04 (quatro) Servente, 03 (três) Cozinheira, 05 (cinco) Monitor e 01 (um) Professor de Artes e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto, Vereadora Gessi e Vereador Alex. Vereador João Renosto solicita que seja registrado em Ata sua preocupação quanto ao número de contratações realizadas pelo Executivo, sugerindo que seja realizado concurso público para suprir as demandas. **Aprovado por 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Visitadores (as) para viabilização do Programa da Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências. **Usaram da palavra:** Vereador Nelsonir, Vereadora Gessi e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) vigia, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereador Alex, Vereadora Denise e Vereador João Renosto. Presidente deixou Projeto na casa para corrigenda. **Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 02 (dois) Motoristas do SAMU, 01 (um) Fisioterapeuta, 02 (dois) Serventes e 04 (quatro) Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto, Vereadora Gessi e Vereadora Denise. **Aprovado por: 5x3. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal a destinar subvenção no valor de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cem e setenta reais) a Associação Salve Um Amigo, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto, Vereador Everaldo, vereadora Gessi,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Vereador Alex e Vereador Adenir. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Autoriza o Executivo Municipal firmar com o Estado do Rio Grande do Sul autorização onerosa de uso objetivando o uso de espaço no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador João Renosto, Vereador Alex, Vereador Nelsonir e vereadora Gessi. **Aprovado por: 8x0. Leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2025.** Altera os artigos 2º e 6º da Lei Municipal nº 1.302, de 21 de fevereiro de 1997, a qual “*Cria o conselho municipal de desenvolvimento rural – COMDER*” e dá outras providências. **Usaram da Palavra:** Vereador Nelsonir e Vereador Alex. **Aprovado por: 8x0. Leitura do Requerimento Pedido de Informação nº012/2025 - Proponentes Vereadores; Nelsonir Silva do Nascimento - MDB, Adenir dos Santos Polli – MDB e João Francisco Renosto – MDB. Aprovado por:8x0. Leitura das Leitura das Proposições Nº072, nº073, nº074, nº075 e nº076/2025. Vereador Proponente - Nelsonir Silva do Nascimento. Leitura da Moção de Apoio nº01/2025. Vereadora Proponente – Vereadora Gessi Maria Alves Valim – PP. Usaram da Palavra:** Vereador Gessi, Vereador Nelsonir, Vereador João Renosto, Vereador Alex, Vereador Eduardo, Vereador Adenir e Vereadora Denise. Presidente diz já que encerramos os trabalhos coloco a Palavra a disposição. **Usaram da Palavra à disposição:** Vereador Adenir, Vereador Eduardo, Vereador João Renosto, Vereadora Gessi, Vereadora Denise, Vereador Nelsonir e Vereador Alex. Ao final, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 22h. (vinte duas horas), e pelo que foi lavrado a presente ata, após ser aprovada, será assinada por mim, Sr.1º Secretário e o Sr. Presidente, aos vinte dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco. **Estavam Presentes na Assistência: Comunidade em Geral.**

Alex Cavalheiro
1º Secretário
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS

Eduardo dos Santos Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul/RS